



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – EDITAL 001/2024 - Constitui objeto do presente Edital credenciar organizações da sociedade civil com experiência na área de inclusão socioproductiva, visando estabelecer parcerias para a implementação de políticas e projetos destinados a enfrentar a vulnerabilidade social e promover a integração produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade. Tal propósito é alcançado por meio de programas, políticas e iniciativas voltadas para capacitá-los, oferecer acesso a oportunidades de trabalho digno, fomentar o empreendedorismo, fornecer capacitação profissional e facilitar sua inserção no mercado de trabalho. O intuito não se limita a garantir sua subsistência, mas também a fomentar sua participação ativa na economia e na vida social, contribuindo, desse modo, para a redução das desigualdades e o desenvolvimento social.

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS TÉCNICAS DAS OSC'S

Aos 12 dias do mês de junho de 2024, das 09h00 às 18h00, de forma online através do Office 365 utilizando as ferramentas Teams e compartilhamento simultâneo de documento Excel, tendo em vista as condições de deslocamento do período, estiveram reunidos os membros da **Comissão de Avaliação**, destinada a avaliar a documentação para credenciamento ao Edital 001/2024 SEDES, o qual tem por objeto avaliar a documentação encaminhada pelas instituições da sociedade civil para o e-mail credenciamentodisp@social.rs.gov.br, visando atender os critérios de documentação exigidos para o credenciamento proposto no edital 001/2024, publicada através do endereço eletrônico <https://social.rs.gov.br/>. Estiveram reunidos os seguintes integrantes: Débora Solange Bittencourt, ID – 4930487, Michele Rosa Da Rocha – ID 4682408, Nycollas Theodoro Nitibailoff da Silva – ID 4911105, Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani – ID 447188503, Silvia de Freitas Soares – ID 3501906 A fim de verificar se a documentação enviada para credenciamento atende aos requisitos do Edital 001/2024.

Esta sessão destinou-se à avaliação da documentação e análise dos documentos apresentados por 37 OSCs. Devido às intempéries que ocorreram no estado do Rio Grande do

Sul durante o mês de maio, a Comissão decidiu abrir um prazo para diligenciar as entidades que enviaram certidões e documentos por e-mail. Este prazo permitirá a avaliação das documentações que eventualmente perderam a validade durante o período avaliativo, bem como a verificação de demais documentos necessários para avaliar a aptidão das entidades para o credenciamento neste edital. Segue, portanto, uma tabela com a análise detalhada de cada caso:

NOME DA ENTIDADE	DOCUMENTO - SITUAÇÃO
<p>GAIA - ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO PARA INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Comprovantes de endereço do(a) Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente: Não encontrado.</i> 2) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS: Não encontrado.</i> 3) <i>Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações: Não encontrado.</i> 4) <i>Declaração de endereço eletrônico (item 6)I: Não encontrado.</i>
<p>PACTO – PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) <i>Comprovantes de endereço do(a) Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente: Não encontrados.</i> 2) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; Certidões de regularidade da OSC perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Federal; Certidão de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Estadual; Certidão</i>



	<p><i>de regularidade da OSC perante a Fazenda Pública Municipal; Certidão de regularidade da OSC perante a Justiça do Trabalho: Não encontrados.</i></p> <p>3) <i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: Declaração incompleta.</i></p> <p>4) <i>Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos: Declaração incompleta.</i></p> <p>5) <i>Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia: Não encontrado.</i></p> <p>6) <i>Declaração de endereço eletrônico (item 6): Não encontrado.</i></p>
<p>CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL - CIEE</p>	<p>1) <i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: Declaração incompleta.</i></p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>2) Declaração do dirigente máximo da OSC pela veracidade de todas suas informações: Declaração incompleta, deve ser assinada por dirigente máximo.</p>
<p>ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ENCRUZILHADA DO SUL – APCDES</p>	<p>Inapto por não aos critérios do edital.</p>
<p>ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES, PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ALTAS HABILIDADES AURORA DA VIDA</p>	<p>Inapto por não aos critérios do edital.</p>
<p>ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DO RS – ADESNRS (CUFA)</p>	<p>1) <i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS: Não encontrada declaração.</i></p> <p>2) <i>Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia: Não disponível, link enviado sem acesso.</i></p>
<p>FUNDAÇÃO SÃO JOÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	<p>1) <i>Apta.</i></p> <p>2) <i>Diligenciar para renovação de certidões.</i></p>
<p>Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete (Lar da Menina)</p>	<p>Inapto por não aos critérios do edital.</p>



Steps - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social	<ol style="list-style-type: none">1) <i>Ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC, registrada no órgão competente;</i> EM DESACORDO2) <i>Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);</i> INCOMPLETO
Centro de Formação Divina Providência	<ol style="list-style-type: none">1) <i>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</i> DATA ILEGÍVEL
Instituto Pobres Servos da Divina Providência	<ol style="list-style-type: none">1) <i>Apta.</i>2) <i>Diligenciar para renovação de certidões.</i>
Associação Mão Amiga	<ol style="list-style-type: none">1) <i>Comprovantes de endereço da sede da OSC, Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente;</i> INCOMPLETO2) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;</i> NÃO ENVIUO3) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;</i> NÃO ENVIUO4) <i>Declaração da OSC de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, e de</i>



	<p><i>regularidade no CADIN/RS e no CFIL/RS; NÃO ENVIUO</i></p> <p>5) <i>Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia:</i> NÃO ENVIUO</p>
Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente	<p>1) <i>Relação do quadro dirigente atual da OSC, com qualificação completa de cada um (nome, estado civil, profissão, documento de identificação, número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF, endereço completo);</i> INCOMPLETO</p> <p>2) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS: não encontrado</i></p>
Agentes do Amor Divino	<p>1) <i>Certidões de regularidade da OSC perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; não encontrado.</i></p> <p>2) <i>Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia:</i> enviado plano de ação de 2024, não relatório de atividades.</p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ACOMPAR - Ação Comunitária Participativa	<p>1) Apta.</p> <p>2) <i>Diligenciar para renovação de certidões.</i></p>
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDEDICA	<p>1) <i>Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</i> Em desacordo</p>
Associação Generation Brasil	<p>1) <i>Ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC, registrada no órgão competente;</i> enviada procuração</p> <p>2) <i>Comprovantes de endereço da sede da OSC, Presidente da Entidade e dos integrantes do quadro dirigente;</i> incompleto</p> <p>3) <i>Declaração da OSC, assinada por seu dirigente máximo, de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;</i> não encontrado</p>
ALDEIA DA FRATERNIDADE	<p>1) <i>Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.</i> Relatório do ano de 2015, carece de relatório atualizado.</p>
Fundação pró Música Capão da Canoa	<p>1) Inapto por não atender aos critérios do edital.</p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Associação Projeto Surfar	1) Inapto por não atender aos critérios do edital.
Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas – APADPEL	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE PANAMBI	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE PINHEIRO MACHADO	Inapto por não atender aos critérios do edital.
ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS PEQUENOS CANTORES CAPÃO DA CANOA E CORAL JUVENIL PRO-MUSICA	Inapto por não atender aos critérios do edital.
LAR DA CRIANÇA RAIOS DE LUZ	Inapto por não atender aos critérios do edital.
INSTITUTO BESOURO	Inapto pela entrega de documentação fora da data estipulada pelo edital 001/2024.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA VERMELHA	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE IRAÍ	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE RESTINGA SECA	Inapto por não atender aos critérios do edital.

AAPECAN	Inapto por não atender aos critérios do edital.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO	Inapto pela não entrega de documentação do edital 001/2024.
APAE CAÇAPAVA DO SUL	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE JABOTICABA	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE SÃO PEDRO DO SUL	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE MARAU	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE MONTENEGRO	Inapto por não atender aos critérios do edital.
APAE NONOAI	Inapto por não atender aos critérios do edital.

Nada mais havendo, a presente Ata, foi lida, aprovada e assinada pelos membros participantes desta sessão de avaliação e seleção.

Membros da Comissão de Avaliação e Seleção	
NOME	ID FUNCIONAL
Débora Solange Bittencourt	4930487
Michele Rosa Da Rocha	4682408
Nycollas Theodoro Nitibailoff da Silva	4911105
Pedro Aurélio Canali Dequi Giovani	4471865
Silvia de Freitas Soares	3501906

Porto Alegre, 12 de junho de 2024.